



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
"DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA"  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA



Ofício nº 068/2019 – APA.  
Referência: Protocolado S- 407.304/2019.

TAS/lf

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício GL/DL nº 749/19, datado de 29 de julho de 2019, para esclarecer que o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas expediu mensagens às Delegacias Seccionais de Polícia a ele subordinadas, encaminhando cópia digitalizada do Protocolado S-407.304/2019, com solicitação de que sejam os Policiais Civis orientados quanto as cautelas a serem observadas durante seus deslocamentos e nos períodos de folgas.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração e real apreço.

  
**ELISABETE FERREIRA SATO**  
**DELEGADA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA**

À

Excelentíssima Senhora

**Dalva D. S. Berto**

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Valinhos - SP

CEP: 13270-470